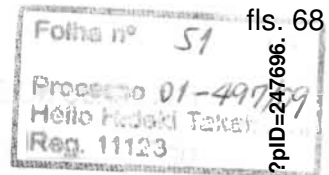




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 68

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Ver. Adolfo Quintas – Presidente

Ver. Domingos Dissei - Relator

Ver. Quito Formiga

Ver. José Américo

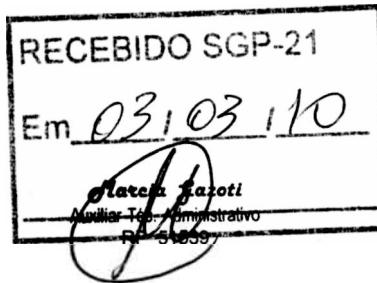
Ver. Souza Santos

Ver. Francisco Chagas

Ver. Penna

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 12/11/09
Pág. 97 Col. 3ª, 4ª
Conferido Th

HELIO HIDENI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



A Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho, Idoso e Mulher.
Em 12/11/09

Th
HELIO HIDENI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho, Idoso e Mulher.
São Paulo, 13/11/09 às 15h00h

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Souza Souto
Para relatar:
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.
Em 14/12/2009
Luiz Carlos Ladeira
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
NATALINI
Para relatar:
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.
Em 11/02/10
Rubem
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, republicado.
São Paulo, 03/03/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

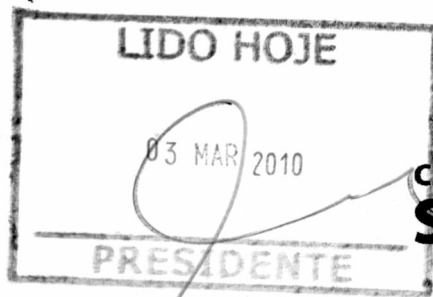
1 Sacos(m) juntado(s), nesta
data, em 11/03/10 e folha do
processo nº 52 a 55
03 03 2010
Luiz Carlos Ladeira
Auxiliar Operacional
RF 10.738

- "PL 497/2009, do Vereador FLORIANO PESARO (PSDB). Dispõe sobre a vedação, no âmbito do Município de São Paulo, de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

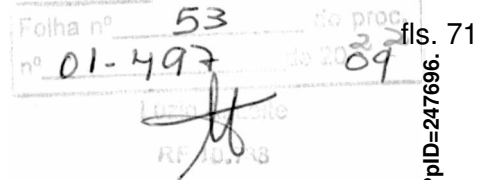
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer conjunto da Comissão de Saúde e Finanças, com substitutivo.

- É lido seguinte: (Parecer).





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2009 .**

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Floriano Pesaro, dispõe sobre a vedação, no âmbito do Município de São Paulo, de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo para adequar o projeto à melhor forma de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, com substitutivo.

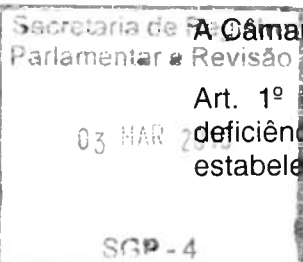
No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, entendemos que a propositura é meritória, pois procura estabelecer mecanismos legais para coibir publicamente o problema do preconceito. Ainda que já existam outros recursos legais que correspondam a essa questão, entendemos que a iniciativa ora em tela traz contribuições importantes e reforça toda uma luta contra qualquer atitude que possa violar a integridade e o livre exercício da cidadania.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é nosso parecer. Entretanto, para garantir a adequação à melhor técnica de elaboração legislativa e corrigir um equívoco de digitação no inciso VI do Art. 2º do texto original, apresentamos o seguinte **substitutivo**:

**SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 497/2009.**

Dispõe sobre a vedação, no âmbito do Município de São Paulo, de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam vedadas todas as práticas discriminatórias por motivos de raça, etnia, deficiência, religião, gênero, orientação sexual, classe social, e contra idosos nos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares localizados no Município

PL 497/09 - CSPSTIM-rtn

5322/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 54 do pr fls. 72
nº 01.497 de 2009
Luzia L. Leite
RF 10.738

de São Paulo e que tenham por agentes seus proprietários, gerentes, empregados ou quaisquer outros que sejam responsáveis pela relação com clientes, fornecedores e o público em geral.

Art. 2º São consideradas discriminatórias as práticas diferenciadas com conotação humilhante em razão da condição da pessoa, por motivos de raça, etnia, deficiência, religião, gênero, orientação sexual, classe social e contra idosos destacando-se entre elas as seguintes:

I – praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória em razão da condição da pessoa;

II – proibir o ingresso ou a permanência em ambientes abertos ao público em geral;

III – recusar, retardar, impedir ou onerar, de modo diferenciado e imotivado, a utilização de serviços, meios de transporte ou de comunicação, consumo de bens, hospedagem em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres ou o acesso a espetáculos artísticos ou culturais, quando franqueados, ainda que a título oneroso ao público em geral;

IV – recusar, retardar, impedir ou onerar a locação, aquisição ou arrendamento de bens móveis ou imóveis a determinada pessoa, quando a mesmo bem, puder ser negociado com outra pessoa em idênticas circunstâncias e condições;

V – induzir ou incitar, nas suas dependências e/ou no atendimento, o preconceito ou a prática de qualquer conduta discriminatória;

VI – praticar, induzir ou incitar nos meios de comunicação, o preconceito ou a prática de qualquer conduta discriminatória;

VII – criar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos ou distintivos que induzam ou incitem a discriminação.

Art. 3º Aquele que for vítima de discriminação, seu representante legal, ou quem tenha presenciado os atos a que se refere o artigo 2º desta lei, deverá relatá-los ao órgão competente.

Art. 4º A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada nos termos de sua regulamentação e da legislação pertinente.

Parágrafo único. Na hipótese de indício de existência de infração de natureza criminal, caberá comunicação ao órgão policial competente.

Art. 5º A infração ao disposto nesta lei acarretará:

I – multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescida de suspensão da licença de funcionamento por 30 (trinta) dias, no caso de reincidência;

III – cassação do alvará de funcionamento, após a segunda reincidência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. 73
01-497
Luzia A. de
R. J. S.

§ 1º A multa poderá ser elevada até o triplo, quando se verificar que, em virtude da situação econômica do infrator, sua fixação em quantia inferior seria ineficaz.
§ 2º O valor das multas de que trata este artigo será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício anterior.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei oportunamente, contados da data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões reunidas, 03/03/10

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO e MULHER

Ver. José Ferreira Zelão - Presidente

Ver. Sandra Tadeu

Ver. Noemi Nonato

Ver. Milton Ferreira

Ver. Jamil Murad

Ver. Natalini

Ver. Juliana Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Roberto Trípoli - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite
Miguel

Ver. Adilson Amadeu

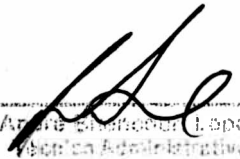
Ver. Aurélio

Ver. Arselino Tatto

Ver. Souza Santos

Ver. Atilio Francisco

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
_____ e _____ a informação
sob n° 56. 13.04.12


Andre Eduardo Lopes
Visão Administrativa
RP 11.355 - SOP.21

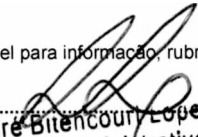


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 75

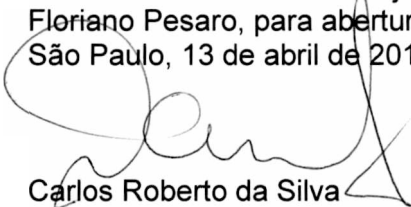
do processo nº ..01-0497..... de 2009 13 / 04 / 2012

Papel para informação, rubricado como folha nº 6.

(a) 
André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À
SGP.12
Senhora Supervisora:

Face tratar-se de matéria sujeita ao quórum de maioria simples, conforme indicado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 46), encaminho os autos do Projeto de Lei nº 01-0497/2009, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, para abertura de prazo nos termos do artigo 82, § 1º.
São Paulo, 13 de abril de 2012.


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 57 a - e folha de
informação sob nº - 03/05/22.
Kathya Regina Moraes de Souza
RF 100.889



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 57 do Processo nº 497 de 2009
Kathya Regina M. de Souza
RF: 100.889

ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO

02 MAI 2012

PRESIDENTE

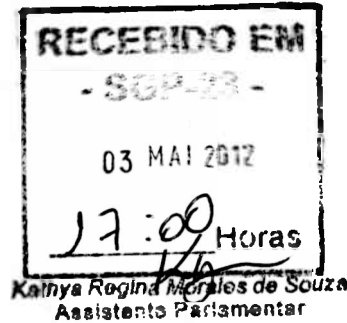
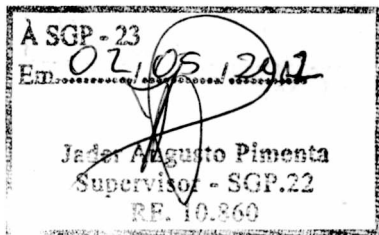
RECURSO

11 - REC
11- 00048/2012

REQUEREMOS à Douta Mesa, conforme disposto no inciso X do artigo 46 combinado com o artigo 82, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões Permanentes do PL 497/2009, de autoria do Vereador Floriano Pesaro, que dispões sobre a vedação no âmbito do Município de São Paulo, de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares.

Sala das Sessões,

Chico Macena
Líder do PT

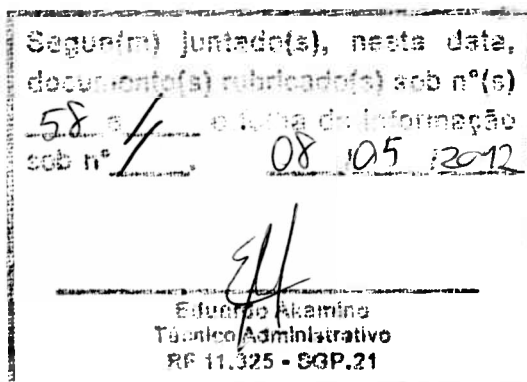
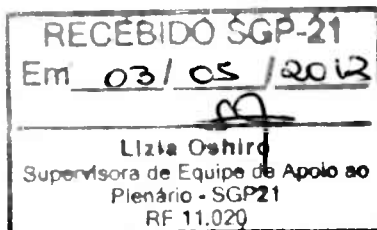


À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **RECURSO**.

03/05/12


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

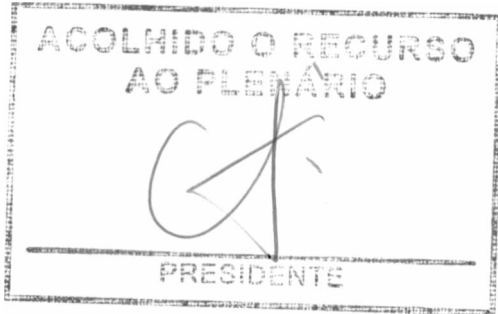


nº 01-497 de 2009
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RE 11 325

fls. 79



Câmara Municipal de São Paulo



RECURSO

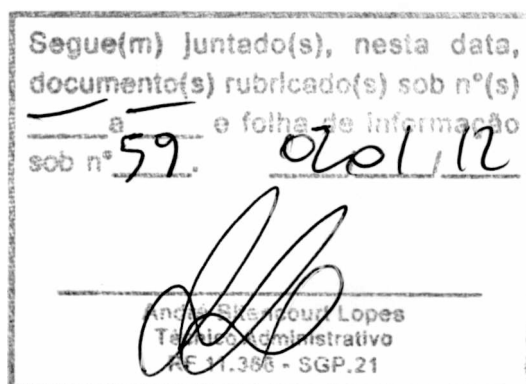
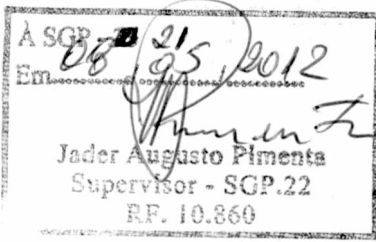
11 - REC
11- 00049/2012

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 497/09, de autoria do Vereador Floriano Pesaro, que DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

[Handwritten signatures and initials]

CMSP - SEP. 22 - 03/05/2012 - 15:30 - 002266 - 1/1





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 59

do processo nº 497 de 2009, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

123734

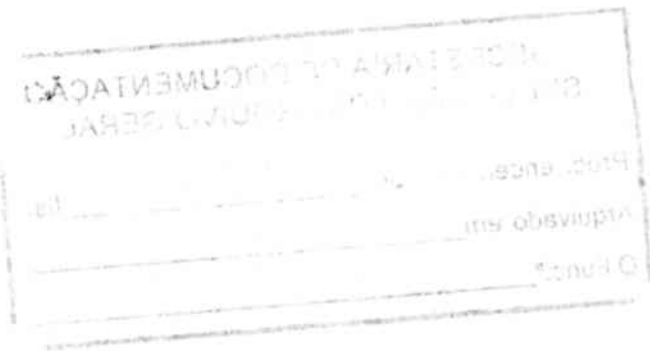
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 59 fls.

Arquivado em 09/01/2013

O Func.º Eliete L. S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº <u>60</u>	o termo de informação
sob nº <u>61</u>	<u>11/03/2013</u>
<u>Ellete L.S.</u>	

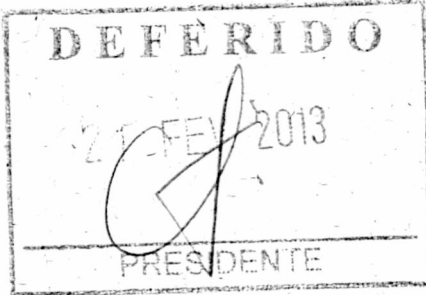
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 60... do Processo nº 01-497 de 2009
Eleitor: Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

11º GV - Vereador Floriano Pesaro



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00072/2013

Requeiro, nos termos do art. 275, § 2º do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições de minha autoria: PL 178/2007; PL 254/2007; PL 485/2007; PL 859/2007; PL 390/2008; PL 112/2009; PL 387/2009; PL 449/2009; PL 497/2009; PL 11/2010; PL 65/2010; PL 72/2010; PL 86/2010; PL 106/2010; PL 134/2010; PL 223/2010; PL 265/2010; PL 273/2010; PL 279/2010; PL 377/2010; PL 413/2010; PL 496/2010; PL 14/2011; PL 15/2011; PL 16/2011; PL 66/2011; PL 150/2011; PL 209/2011; PL 247/2011; 292/2011; PL 293/2011; PL 371/2011; PL 564/2011; PL 604/2011; PL 01/2012; PL 55/2012; PL 56/2012; PL 128/2012; PL 169/2012; PL 265/2012; PL 304/2012; PL 353/2012; PL 364/2012; PL 373/2012; PL 406/2012; PL 421/2012; PL 462/2012; PL 520/2012; 521/2012; PL 544/2012; PL 545/2012; PL 548/2012; PLO 02/2009; PLO 02/2010; PLO 10/2010; PLO 4/2011.

● Sala das sessões.

FLORIANO PESARO

Vereador - PSDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 84

do processo nº

01-497

de 20

09

11, 03

Papel para informação, rubricado como folha nº

61

(a)

Ellete Lopes Silvério
RF 11.383 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0072/2013.

07/03/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0072/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

11/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/03/13

Adeline Ciccone
Assistente Parlamentar
Reg. 1406

À SGP - 21

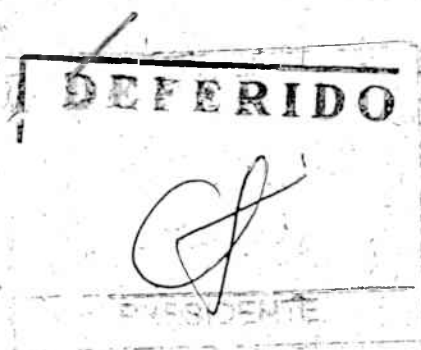
18 / 4 / 13

Solange

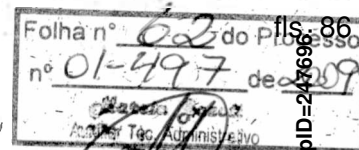
Solange Regina dos Santos
Superintendente SGP-22
RF 10.801

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 62 a 65 *66/10*
folha de informação sob
nº 01/12/2014

Marcelo Suzukawa
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



RDS
1900/2014

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO, nos termos regimentais, a coautoria nos Projetos de Lei nº **470/2014** Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mediação Judicial, a ser comemorado no dia 23 de setembro, e dá outras providências; nº **497/2014** Determina a requalificação urbana de área localizada na região central a ser denominada como Circuito das Compras na Cidade de São Paulo, e dá outras providências; nº **1/2012** Institui a Política Municipal de Incentivo as Cidades Compactas com benefícios fiscais, e dá outras providências; nº **95/2011** Dispõe sobre a política de atendimento de educação especial por meio do Programa Incluir, instituído pelo decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010, e dá outras providências; nº **109/2014** Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Comunidade Cigana, a ser comemorado no dia 24 de maio, e dá outras providências; nº **309/2014** Altera a Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, que Consolida a Legislação Municipal sobre Cidades-irmãs da cidade de São Paulo, e dá outras providências; nº **472/2013** Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Segurança na Noite, e dá outras providências; nº **602/2013** Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade, e dá outras providências; nº **293/2011** Introduce alterações no art. 1º da Lei n. 13.278, de 07 de julho de 1969, e dá outras providências; **PLO nº 10/2010** Acrescenta § 5º ao artigo 143 do Capítulo VII do Título IV da Lei Orgânica do Município; nº **496/2010** Dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos produzidos por centros comerciais denominados shoppings centers e similares, e dá outras providências; nº **377/2010** Institui o programa Ludicidade – Arte, Cultura e Esporte no Município de São Paulo, e dá outras providências; nº

17:49 25/11/2014 010883 - Protocolo Legislativo - SSP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

27 NOV 2014



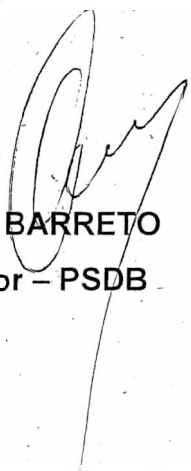
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 07/01/2021 12:21:21

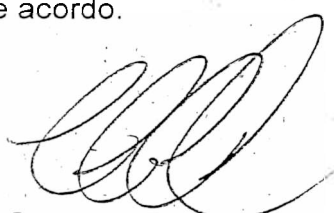
Protocolo nº 01-497 de fls. 87
Assinatura
Assessoria Técnica Administrativa
R.F. 51830

497/2009 Dispõe sobre a vedação, no âmbito do Município de São Paulo, de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, e dá outras providências; **nº 55/2012** Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, e dá outras providências; **nº 265/2010** Dispõe sobre as penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências; **nº 390/2009** Estabelece objetivos e diretrizes para a instituição do Serviço de Denúncia de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente – DISCA, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências; de autoria do Vereador Floriano Pesaro.

Sala das Sessões,


GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

De acordo.


FLORIANO PESARO
Vereador – PSDB



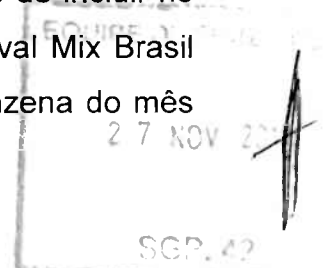
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 62 do Processo nº 01-497 de 2014
Assinatura: Carlos Eduardo Gomes
Assinatura: [assinatura]

RDS
1905/2014

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO, nos termos regimentais, a coautoria nos Projetos de Lei nº **470/2014** Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mediação Judicial, a ser comemorado no dia 23 de setembro, e dá outras providências; nº **487/2014** Denomina Rua Mary Sarkis Maldaun, a Passagem "8", Código CADLOG 67.694-2, que começa na Avenida Águia de Haia e termina na Rua Guirá (Setor 142 - Quadra 104), no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências; nº **497/2014** Determina a requalificação urbana de área localizada na região central a ser denominada como Circuito das Compras na Cidade de São Paulo, e dá outras providências; nº **385/2014** Altera a denominação da Praça Dionísio de Carvalho, localizada na Rua Colômbia, Jardim América, para Praça Club Athletico Paulistano, e dá outras providências; nº **1/2012** Institui a Política Municipal de Incentivo as Cidades Compactas com benefícios fiscais, e dá outras providências; nº **647/2013** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na quadra, entre às Avenidas Francisco Morato, Ministro Manfredo Leite, Pirajuçara e a Rua Santa Crescência, nº 323, conhecido como "Chácara do Jockey", no bairro de Vila Sônia, para fins de sediar parque municipal, e dá outras providências; nº **309/2014** Altera a Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, que Consolida a Legislação Municipal sobre Cidades-irmãs da cidade de São Paulo, e dá outras providências; nº **472/2013** Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Segurança na Noite, e dá outras providências; nº **293/2011** Introduce alterações no art. 1º da Lei n. 13.278, de 07 de julho de 1969, e dá outras providências; nº **292/2014** Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade, a ser comemorado na segunda quinzena do mês







**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 07/01/2021 12:21:21.

Folha nº <u>43</u>	do Livro nº <u>1136</u>
nº <u>01-497</u> de <u>2009</u>	
Assessor Técnico Administrativo	
RF 01/08	

de novembro, e dá outras providências; **nº 112/2009** Dispõe sobre a inclusão de noções sobre o Holocausto na disciplina de História ministrada nas escolas da rede municipal de ensino do município de São Paulo, e dá outras providências; **nº 235/2010** Institui política de tarifa reduzida no transporte coletivo urbano público municipal e dá outras providências; **nº 496/2010** Dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos produzidos por centros comerciais denominados shoppings centers e similares, e dá outras providências; **nº 377/2010** Institui o programa Ludicidade – Arte, Cultura e Esporte no Município de São Paulo, e dá outras providências; **nº 497/2009** Dispõe sobre a vedação, no âmbito do Município de São Paulo, de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, e dá outras providências; **nº 387/2009** Acrescenta parágrafo único ao art. 21 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, a fim de reservar espaço nos anúncios publicitários para veiculação de assuntos de interesse social; **nº 44/2012** Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas noturnas, casas de shows, buffets, bares, restaurantes e congêneres possuírem bafômetro para utilização dos consumidores de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos; **nº 730/2013** Altera a Lei Municipal nº 10.205 de 04 de dezembro de 1986, para dispor sobre Licença de Funcionamento Específica para estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica, e dá outras providências; **nº 134/2010** Dispõe sobre o controle e a fiscalização da poluição sonora gerada por atividades exercidas em imóveis de uso residencial e não-residencial e pela realização de eventos públicos, inclusive em logradouros; e impõe penalidades e dá outras providências; **nº 56/2012** Dispõe sobre a construção, reforma e manutenção de edifícios pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Paulo, com certificação que comprove que a construção, reforma e manutenção seja oriunda de projetos sustentáveis e ambientalmente corretos, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 64 do Processo nº 01-497 de 2009
Materia: Administrativo
RF: 01589

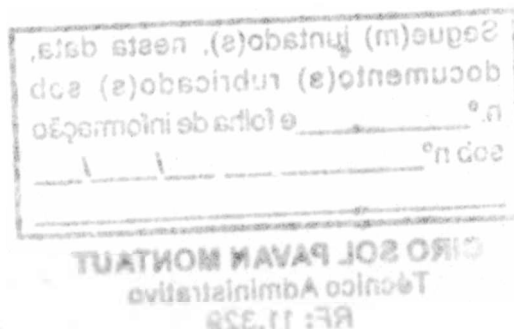
PLO nº 2/2009 Acresce parágrafo único ao art. 221 e o artigo 25 às Disposições Gerais e Transitórias de Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências; **PLO nº 10/2010** Acrescenta § 5º ao artigo 143 do Capítulo VII do Título IV da Lei Orgânica do Município; de autoria do Vereador Floriano Pesaro.

Sala das Sessões,

AURELIO NOMURA
Vereador – PSDB

De acordo.

FLORIANO PESARO
Vereador – PSDB



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
02/01/2017

Lizia Oshiro
Supervisora de Equipe de
Apoio do Plenário - SGP 21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 11-3-2013
Arquivado novamente em 20-01-2017
Com 66 folhas.

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 67 e 68 e folha de informação
sob n.º 69 — 20/02/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Liderança do PSDB

Folha nº 67 - do Processo
nº 01-497 - de 2009

CIRO SOL PAVAN MONTAUD

Técnico Administrativo

RF: 11-329

129/2017

REQUERIMENTO Nº _____/2017

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

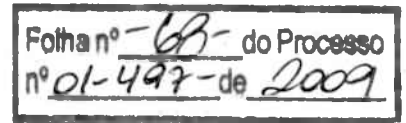
PDL 11/2000, PDL 30/2015, PDL 107/2005, PL 1/2012, PL 1/2012, PL 4/1996, PL 8/2012, PL 8/2014, PL 15/2012, PL 15/2014, PL 17/2011, PL 21/2008, PL 21/2014, PL 23/2000, PL 27/2008, PL 29/2007, PL 44/2012, PL 55/2012, PL 65/2010, PL 72/2010, PL 81/2013, PL 83/2012, PL 89/2012, PL 92/2011, PL 95/2011, PL 104/2012, PL 106/2010, PL 112/2009, PL 113/2000, PL 127/2006, PL 129/2013, PL 136/2012, PL 147/2013, PL 149/2008, PL 151/2013, PL 156/2011, PL 164/2012, PL 167/2014, PL 171/2006, PL 176/1994, PL 176/2006, PL 177/1994, PL 183/2006, PL 203/2014, PL 208/2011, PL 211/2013, PL 223/2010, PL 227/2012, PL 234/2006, PL 236/2011, PL 241/2012, PL 242/1995, PL 243/2011, PL 246/2011, PL 246/2014, PL 249/2008, PL 249/2011, PL 250/2006, PL 256/2016, PL 261/2014, PL 265/2010, PL 266/2012, PL 270/1996, PL 271/1996, PL 279/2010, PL 287/1995, PL 297/2013, PL 304/1994, PL 318/2012, PL 332/2013, PL 333/2006, PL 333/2011, PL 335/2016, PL 337/2016, PL 342/2011, PL 348/2011, PL 349/2016, PL 352/2014, PL 354/2014, PL 359/2012, PL 366/1999, PL 366/2012, PL 373/2007, PL 377/2010, PL 382/2013, PL 387/2009, PL 390/2008, PL 395/2011, PL 398/2014, PL 400/2011, PL 404/2016, PL 408/2005, PL 408/2014, PL 409/2005, PL 410/2006, PL 410/2011, PL 417/2005, PL 419/2012, PL 423/2005, PL 449/1995, PL 449/1997, PL 454/2008, PL 456/2006, PL 462/2016, PL 466/2008, PL 466/2011, PL 470/2006, PL 475/2008, PL 490/2014, PL 496/2010, PL 497/2009, PL 497/2014, PL 498/2005, PL 498/2013, PL 502/1997, PL 504/1994, PL 510/2005, PL 520/2013, PL 531/2013, PL 535/2007, PL 536/2011, PL 551/2007, PL 552/2011, PL 557/2013, PL 558/2011, PL 573/2013, PL 576/2011, PL 576/2013, PL 577/2006, PL 577/2015, PL 580/2008, PL 585/2013, PL 601/2011, PL 602/2013, PL 618/2011, PL 620/2011, PL 632/1993, PL 647/2013, PL 657/2007, PL 664/2005, PL

15 FEV 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Liderança do PSDB



CIRO SOL PAVAN MONTAUDO
Técnico Administrativo
RF: 11.329

665/2005, PL 706/1995, PL 707/1995, PL 727/2009, PL 729/2007, PL 732/2007, PL 755/2007, PL 761/2013, PL 762/2013, PL 764/2013, PL 781/2013, PL 811/2013, PL 844/2013, PL 845/2013, PL 854/2013, PL 858/1995, PL 859/2007, PL 924/1995, PL 924/1997, PL 1202/1995, PLO 1/2012, PLO 1/2013, PLO 2/2009, PLO 4/2007, PLO 4/2011, PLO 8/2006, PLO 10/2010, PR 2/2016, PR 6/2012, PR 7/1994, PR 20/2011, PR 22/2005, PR 31/1995, PR 44/1997.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANA RAMALHO
Líder da Bancada do PSDB

Forma nº _____ do Processo
nº _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fl. 97

do processo nº #01-497# de 20 09 20 02 2017 (a) _____

Papel para informação, rubricado como folha nº -69

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

17/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-129/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20/02 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À SGP - 21

03/03/17


Tairó Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF 11.232